



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### INSTRUÇÃO CFBio Nº 10/2010

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aprovado na CXL Reunião Ordinária e 238ª Sessão Plenária, realizada no dia 5 de novembro de 2010, estabelece as seguintes orientações quanto a transferência de registro:

1 - A transferência de registro deve ser solicitada quando o profissional mudar para outra jurisdição. Deverá ser solicitada no prazo de trinta dias contados a partir da chegada do profissional na localidade pertencente à outra jurisdição.

2 - O pedido de transferência deve ser solicitado no CRBio de origem do Biólogo, tendo como premissa a certidão de regularidade e pagamento da taxa de transferência.

3 - Todo pedido de transferência deve ser acompanhado de:

- certidão de regularidade;
- formulário de transferência preenchido (MODELO 1);
- cópia e original da cédula de identidade profissional;
- original da carteira de identidade profissional;
- 1 foto 3x4.

4 - Caso o Biólogo não esteja com sua situação regular, ou seja, possua débito(s), a transferência poderá ser providenciada somente quando o mesmo assinar o **TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO** (MODELO 2) em três vias:

- 1 para o CRBio de origem
- 1 para o biólogo com o despacho do CRBio
- 1 para o CRBio de destino.

4.1. Cabe ao CRBio de origem:

4.1.1. Encaminhar os documentos ao CRBio de destino, inclusive cópia do **TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO** (MODELO 2).

4.1.2. Comunicar mensalmente a quitação das parcelas ao CRBio de destino.

4.1.3. Caso o Biólogo não cumpra o parcelamento, o CRBio de origem deve proceder a cobrança da dívida e caso não tenha sucesso, inscrever o Biólogo na dívida ativa, comunicando ao CRBio de destino tais ações para suspensão das atividades do Biólogo naquele CRBio, até a solução da pendência.



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

5 - A transferência do Biólogo com débito, **SOMENTE PODERÁ SER EFETIVADA** após a assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (MODELO 2)**.

6 - A inscrição do débito na dívida ativa e os procedimentos administrativos para suspensão e cancelamento do registro não isenta o Biólogo da quitação da mesma e não permite sua inscrição em outro CRBio.

7 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua edição.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2010.

*Maria do Carmo Brandão Teixeira*

**Maria do Carmo Brandão Teixeira**  
**Conselheira Presidente CFBio**  
**CRBio 0381/04-D**



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### MODELO 1

#### MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO

Ilmo. Sr. (Nome do Conselheiro Presidente)  
Conselheiro Presidente do CRBio-0...  
Data

Senhor Presidente,

Solicito a gentileza de providenciar a transferência do meu registro nº \_\_\_\_\_, efetuado junto a este Conselho uma vez que a partir de/desde de. .... /..... /..... desempenho/desempenharei minhas atividades de Biólogo (a) em .....(Município/Estado) área de jurisdição do CRBio-0...

Para tanto, estou encaminhando, em anexo, a Cédula e Carteira de Identidade Profissional para as devidas anotações, o recibo de quitação da taxa pertinente a este serviço e o **TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO.**

Atenciosamente,  
*Assinatura*

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### NOVO ENDEREÇO

Endereço Residencial: Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Apto \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: Instituição/Empresa \_\_\_\_\_  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Telefone ( ) \_\_\_\_\_ Fax ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### MODELO 2

#### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO

EU, ....., inscrito sob o número .....junto a esse CRBio-0....., residente à Av./Rua .....  
nº ..... Apto ....., Bairro ....., (Município) .....,  
CEP .....(Estado) .....  
venho declarar que reconheço meu débito junto a esse CRBio-0..., referente a:

Anuidade (exercícios).....  
Multa eleitoral (data) .....

que somam o montante, nesta data, de R\$ .....(por extenso), conforme informado pela Tesouraria desse CRBio-0...

Entretanto, solicito que este débito seja parcelado em ..... vezes, sendo a primeira parcela vencível em ...../...../20..., e as demais vencíveis 30 dias após a primeira e assim consecutivamente.

Declaro estar ciente que a interrupção do pagamento das parcelas ajustadas neste TERMO DE COMPROMISSO ocasionará a eliminação do parcelamento ora concedido, ficando sujeito ao pagamento integral da dívida em uma única parcela.

Estou ciente que, caso NÃO cumpra este TERMO de COMPROMISSO, o CRBio de destino SUSPENDERÁ IMEDIATAMENTE minhas atividades profissionais e o CRBio de origem inscreverá meu débito na dívida ativa para cobrança judicial, através de processo instaurado junto à Justiça Federal e a abertura de processo administrativo.

Local/data

Assinatura

Deliberação do CRBio-0 ....( de origem)

Aprovado / data /nome e assinatura do responsável